



Superintendência Regional do Mato Grosso  
COENGE - CAF - MT

Rua 13 de Junho, nº 1296 - Bairro Centro-Sul | CEP 78.020-900  
Cuiabá/MT | Telefone:

Ofício nº 2992/2019/COENGE - CAF - MT/SRE - MT-DNIT

Cuiabá/MT, 29 de janeiro de 2019.

À Vossa Excelência  
**FÁBIO GAVASSO**

Presidente da Câmara Municipal de Sorriso  
Avenida Porto Alegre, nº 2615 - Centro  
CEP: 78.890-000 - Sorriso/MT

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 648/2018-GP/SEC - Limpeza das Margens da BR-163/MT**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50611.004009/2018-15.

Prezado Senhor Presidente,

1. Trato o presente, acerca do **Ofício nº 648/2018 - GP/SEC (2320329)** oriundo da Câmara Municipal de Sorriso/MT, datado de 12 de novembro de 2018, o qual encaminha o **Requerimento nº 2484/2018** solicitando a limpeza (roçada, gradagem, e tapa buraco) da margens da BR-163/MT que atravessam o município requerente.
2. Temos que relatar que o trecho abrangido pela solicitação da municipalidade encontra-se, atualmente, sob **CONCESSÃO FEDERAL** da rodovia BR-163/MT, Trecho: Divisa MS/MT - Divisa MT/PA. Subtrecho: Divisa MS/MT - Entr. MT-220 (P/Porto dos Gaúchos), Segmento: km 0,00 ao km 855,00.
3. Dito isso, esta autarquia não possui responsabilidade de atuação sob o trecho supracitado, visto que somente a ANTT tem poder concedente e responsabilidade de fiscalização do comprimento das obrigações contratuais.
4. Portanto, sugerimos que encaminhe o pedido junto à ANTT ou à Concessionária Rota do Oeste para as devidas tratativas.
5. Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, e nos dispomos para esclarecimento de quaisquer dúvidas.

Anexos: I - **Ofício nº 648/2018 - GP/SEC (2320329)**

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

**ORLANDO FANAIA MACHADO**

Superintendente Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Fanaia Machado, Superintendente Regional do Estado de Mato Grosso**, em 05/02/2019, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2525887** e o código CRC **04AE101D**.

---

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50611.004009/2018-15

SEI nº 2525887